

**RESOLUÇÃO Nº 210/2014, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 18, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011,

**RESOLVE**

Art. 1º – Exonerar, a partir de 29 de outubro de 2014, o servidor Oscar Luís Nagel das atribuições indicadas nas Resoluções 050/2014 e 061/2014.

Art. 2º – Designar, a partir de 29 de outubro de 2014, à Comissão de Gestão Integrada o servidor Álvaro Mateus Santana, conforme indicação da Coordenação Geral de Administração, como representante do departamento de Tecnologia da Informação.

Art. 3º – Designar, a partir de 29 de outubro de 2014, o servidor Álvaro Mateus Santana como supervisor de estágio.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**

**DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**